



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Junior Martins

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Denomina rua CARDOSO SANTOS”

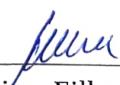
A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A rua popularmente conhecida como “Fundos da Resplandecente”, localizada no bairro Vila Áurea, neste município de montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: Rua Cardoso Santos.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 21 de maio de 2025.


Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição

